INDICAÇÃO N° 118/2020

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie a instalação de ponte na rua 2030 para os moradores terem acesso à Avenida Brasil e à praia.

JUSTIFICATIVA:

Este trecho da Rua 2030 está interrompido pelo rio. Para os moradores terem acesso à praia e à av. Brasil, precisam andar mais de duas quadras.





Itapoá, 14 de agosto de 2020.

José Maria Caldeira - Cidadania
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador